



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Modalidade – Concorrência Eletrônica nº 001/2025
Contrato Administrativo nº 089/2025

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB E DO OUTRO LADO A EMPRESA LCB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO NAS CONDIÇÕES ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada no centro, S/N, município de Logradouro - PB, CNPJ nº 01.612.986/0001-13, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, Brasileiro, residente e domiciliado no Centro, Logradouro – PB, portador do CPF: 631.484.840-06, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa: **LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - AVENIDA CABO BRANCO, 1780 - CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB**, CNPJ nº 51.578.554/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **LUCCA do o Catão Bongiovi**, Brasileiro. Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Oceano Indico. 240, Intermares - Cabedelo - PB, CPF nº 014.806.384-55, Carteira de Identidade nº 3.174.222 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, vem perante este instrumento, celebrar o respectivo **TERMO ADITIVO**, nas condições abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Instrumento de **TERMO ADITIVO** tem o objeto alterar o **Contrato nº 089/2025**, referente à cláusula que se refere ao prazo de vigência contratual, previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, passando o prazo de vigência de **24/07/2025** para **28/02/2027**, atendendo assim as normativas legais e pactuação bilateral entre as partes.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento parte da fundamentação constante no **Artigos 125, da Lei 14.133/2021**, tendo a celebração do presente termo ocorrido unilateral.

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO INICIAL:

As demais cláusulas do respectivo Contrato Inicial, firmado entre as partes, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA IV – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Logradouro – PB ou outra que seja responsável pela respectiva cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou inexecução do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

Edição de Quarta-feira, 22 de julho de 2026

www.logradouro.pb.gov.br

E por estarem, assim, justos e contratados, obrigando-se a cumprir todas as condições contidas neste Contrato, as partes pactuadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas presentes e abaixo nomeadas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Logradouro 22 de julho de 2026

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito
CONTRATANTE

LCB Construção e Incorporação Ltda.
CNPJ: 51.578.554/0001-01
CONTRATADA